CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 946
DATA: 22/10/19
HORA: 08:49

INDICAÇÃO Nº 625 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 22 / 10 / 2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde Dr Paulo César de Oliveira, com a solicitação de que viabilize a instalação do Banco de Leite Humano em nosso Município.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que o Ministério da Saúde prega sua instalação nos Municípios que dispõem de UTI Neo Natal, além do fato de que o leite materno é insuperável, sobretudo para prematuros, e o custo do leite industrializado é muito grande, tornando financeiramente insuportável, o que torna viável o referido Banco de Leite, além do óbvio benefício em Neonatologia e Pediatria.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de Outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador PSB

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador